ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA; DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1992.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a trigésima quinta Sessão Ordinária no corrente ano da Câmara Municipal de Pompéia, presidida pelo Senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Álvaro Prizão Januário. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Norivaldo Cassaro, Odair Aparecido Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Virgílio Balle e Walter Augusto Soares. Ausente o Vereador Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo. Com a presença de doze Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. Leitura da Ata da 34ª Sessão Ordinária. Colocada em votação é aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº 36/92 de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Pompéia que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), às dotações constantes do orçamento vigente do Poder Legislativo. Neste momento o Sr.Presidente solicita aos membros das Comissões Permanentes que exarem os pareceres ao presente Projeto de Lei para que o mesmo possa ser apreciado na Ordem do Dia da presente Sessão. Requerimentos de nºs. 282 a 293/92 de autoria do Vereador José Marques Campoy. Indicações de nºs. 671 a 673/92 de autoria do Vereador José Marques Campoy.Ofício do Banco Central do Brasil respondendo Requerimento de Vereador. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem usa da palavra o Vereador José Marques Campoy e, conforme solicitação do orador e deferimento do Sr. Presidente, segue na íntegra o seu pronunciamento: "Senhor Presidente, senhores Vereadores, público presente, ouvintes da Rádio Central. Solicitamos a palavra para discorrer a respeito da tão falada remuneração dos Vereadores, mas, antes da nossa fala quero saudar os companheiros que aqui estão presentes, o Sr. João Klemp, Presidente do PDS e o Sr. Valdenir Lopes, o Vardo, que, na próxima legislatura estarão aqui conosco batalhando e lutando em prol de Pompéia. Nosso muito obrigado pela presença e continuem comparecendo porque isso nos serve de estímulo para continuarmos defendendo o povo de Pompéia. Continuando, queremos dizer que algumas pessoas aqui em Pompéia infelizmente des-

(infelizmente) desconhecem o que é o Poder Legislativo. A bem da verdade, não sabem nem para que serve o Poder Legislativo, algumas pessoas desconhecem inclusive a Constituição Brasileira. Estão preocupadas, talvez, com interesses que fogem ao nosso entendimento, mas tenho certeza que esses interesses não são em favor do povo de Pompéia. A nossa cidade tem muitos problemas e que contam com a participação de pessoas que se dizem interessadas no bem de Pompéia. Hoje um cidadão me procurou e disse: Campoy, você não acha que um Vereador hoje em Pompéia está ganhando muito? Não sei, porque? Você acha que o nosso salário é muito? E me disse ainda: vocês ganham oito milhões e meio de cruzeiros, é o que se fala nas ruas. Nós não ganhamos oito milhões e meio de cruzeiros. Essa central de boatos continua denegrindo o Pder Legislativo. Que central de boatos é essa? Não sabemos. Mas alguma coisa estranha está acontecendo em Pompéia. Algo estranho está fazendo com que cidadãos de bem venham até esta Casa ofender os senhores Vereadores. Estranhei bastante quando, dias atrás, ao ser realizada uma sessão extraordinária por esta Casa e, ao final dessa sessão extraordinária o Senhor João Eber Toniolo, a quem admiro como empresário e como companheiro de exército que fomos, dizer, entre um misto de revolta e raiva as seguintes palavras, dirigindo-se aos senhores Vereadores: "cambada de ladrões". O que será que está acontecendo em Pompéia, ao ponto de, como já disse, o Sr. João Eber Toniolo, pessoa de bem, empresário bem sucedido, assistir uma sessão da Câmara e retirar-se deste recinto jogando sobre os senhores Vereadores essas palavras pesadas "cambada de ladrões". Realmente alguma coisa de estranho está acontecendo em Pompéia e eu digo porquê. Remuneração de Vereadores é algo público, transparente, é o povo quem paga, é o povo quem tem que saber quanto o Vereador ganha. A Constituição Brasileira, em seu artigo 29; inciso V, diz o seguinte: - remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal, repito fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subseqüente. Está claro. A Constituição Brasileira, que é a Carta Magna do País, diz que a remuneração dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, deve ser fixada pela Câmara e não por emenda, não por projeto de lei ou qualquer outro dispositivo. Esse mesmo artigo da Constituição Federal, em seu inciso XI diz: - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado. Como vimos iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico. Querem tumultuar, querem deturpar, mas no fim o que querem mesmo é jogar o

(é jogar o) Poder Legislativo na lama por algum interesse que desconheço, por algo estranho que está acontecendo em Pompéia. Nós temos uma Lei Orgânica que determina como deve ser feito pelos Vereadores o andamento do processo legislativo. O artigo 27 da Lei Orgânica e seus incisos diz o seguinte: - O processo legislativo municipal compreende a elaboração de: emendas à Lei Orgânica Municipal; leis complementares; leis ordinárias; resoluções e decretos legislativos. Para cada matéria existe um tipo de dispositivo legal. No artigo 21 diz que compete à Câmara Municipal, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: eleger sua Mesa, bem como destituí-la, na forma regimental; organizar os seus serviços administrativos; elaborar o seu Regimento Interno; dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito eleitos, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do exercício do cargo, na forma da lei; conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores para afastamento do cargo; autorizar o Prefeito, por necessidade de serviço, a ausentar-se do Município por mais de quinze dias; fixar, de uma para outra legislatura, a remuneração dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, com observância das normas constitucionais federais. Compete à Câmara Municipal privativamente, ou seja, somente a Câmara Municipal pode realizar essas atribuições elencadas nos incisos de I a VII. Gostaria de alongar o nosso pronunciamento mas o tempo é curto. Em resumo. Um grupo de cidadãos encaminha a esta Casa uma emenda dita popular, encabeçada pelo Presidente do PTB, Sr. Paulo Afonso do Valle, mesmo sabendo que essa emenda não é constitucional, não é legal. Faz-se boletins e distribui-se na cidade, desacatam a autoridade do Vereador, denigrem, causam danos morais à imagem do Vereador e fica tudo por isso mesmo? E ainda por cima nós é que somos os errados? O nosso Regimento Interno determina como se realiza uma sessão ordinária, extraordinária ou solene e a nossa Lei Orgânica diz que a remuneração do Prefeito tem que ser feita até antes da eleição. Assim procedemos. Na véspera da eleição realizamos a sessão extraordinária que fixou a remuneração do Prefeito. Não foi na calada da noite, foi com as portas da Câmara abertas ao público. Como não se chegou a um consenso sobre a remuneração dos Vereadores, prorrogou-se a sessão por dezoito horas. Reabriu-se a sessão antes de ser conhecido o resultado da eleição justamente para que ninguém legislasse em causa própria. Votou-se como o Regimento Interno determina. Em momento algum esta Casa legislou em causa própria ou com as portas fechadas ou na calada da noite. Calada da noite que eu entendo é de madrugada quando se aprontam atos indecorosos, quando se rouba

(quando se rouba), quando se assalta, quando os amigos do alheio se aproveitam para vilipendiar o patrimônio público ou particular. Esta Casa não legislou na calada da noite, não feriu nenhum dispositivo constitucional ou legal. Foi um ato transparente, portas abertas a quem quisesse participar. Tanto foi de portas abertas que, como já disse no início, o Sr. João Eberi Toniolo e esposa aqui compareceram, assistiram a sessão e ele sentiu-se no direito de, não sei por que motivo, taxar os senhores Vereadores de "cambada de ladrões". Não entendemos porque existe um grupo em Pompéia tão interessado na remuneração dos Vereadores. Será que é para demonstrar força? Será que é para satisfazer o ego próprio? Será que é egoísmo? O que será isso? Defender Pompéia? Acho que não. Pompéia tem muitos problemas e essas pessoas não estão envolvidas diretamente na solução desses problemas, mas, se essas pessoas estiverem realmente interessadas eu tenho certeza que o futuro Prefeito de Pompéia estará de braços abertos recebendo-as para ajudarem e solucionarem os problemas de Pompéia. Mas, não é atacando através de boletins, não é agindo na cidade que os problemas de Pompéia serão resolvidos, e espero, que daqui para a frente todos se unam para o bem de Pompéia, sem revanchismos e sem paixões políticas. Muito Obrigado." Não havendo mais oradores para o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia.Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Aparecido Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Virgilio Balle e Walter Augusto Soares. Ausente o Vereador Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo. Entra em discussão o Projeto de Lei nº 36/92, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Pompéia que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 250.000.000,00, à dotação constante do orçamento vigente do Poder Legislativo. Não havendo discussão é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão, e, para constar, lavrei eu, Ana Maria Ricz Cayres, Diretora da Secretaria, a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora desta Casa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo
1º Secretário

Milton Marino
2º Secretário

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria